

PORTARIA Nº 282/CBMSC/2017, de 11 julho de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º e inciso II ambos do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, todos da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **EDSON LUIZ BILUK**, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **913504-9**, a contar de **15 de julho de 2017**.

Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC